



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PR 0009/2017**

A Frente Parlamentar pela Sustentabilidade foi uma das mais atuantes e profícuas da Câmara Municipal de São Paulo na última legislatura, encerrada em dezembro de 2016.

Criada em 2013, a Frente Parlamentar pela Sustentabilidade trabalhou com o objetivo de impulsionar o diálogo sobre sustentabilidade com os principais atores envolvidos nesse cenário no âmbito da cidade de São Paulo.

Com o esforço de trazer o tema para um campo livre de disputas partidárias, a Frente Parlamentar pela Sustentabilidade vai muito além das questões ambientais, uma vez que trata as questões urbanas sob uma visão integrada e sistêmica de políticas públicas.

Neste sentido, foram tratados na última legislatura temas como parques e áreas verdes, crise hídrica, política habitacional, Política Municipal de Mudanças Climáticas, agricultura urbana, agricultura orgânica, mitigação dos gases de efeito estufa, desperdício de alimentos, merenda escolar, gestão de resíduos sólidos, Código de Obras, destino do Minhocão, entre outros não menos importantes, que geraram acúmulo de conhecimento, amplo diálogo com a sociedade e o poder público e deixaram um legado que merece ser continuado na presente legislatura que se inicia.

O termo "sustentável" provém do latim sustentare (sustentar; defender; favorecer, apoiar; conservar, cuidar). Segundo o Relatório de Brundtland (1987), o uso sustentável dos recursos naturais deve "suprir as necessidades da geração presente sem afetar a possibilidade das gerações futuras de suprir as suas".

A Sustentabilidade representa, portanto, o equilíbrio entre as três principais dimensões da atividade humana das sociedades contemporâneas: social, econômica e ambiental. Nesta ótica, está intrinsecamente relacionada ao importante papel do poder legislativo como representante legítimo dos munícipes paulistanos.

Desta maneira, é desejável que o tema da sustentabilidade seja contemplado como elemento transversal a todas as áreas da gestão pública e que seja pautado pela Câmara Municipal de São Paulo tendo em vista os inúmeros aspectos e seus impactos em temas que serão discutidos nesta Legislatura na sua amplitude temática e técnica.

Não obstante, a Frente Parlamentar pela Sustentabilidade visa promover a convergência e a disseminação de conhecimentos e práticas para a sustentabilidade, bem como fomentar programas municipais existentes, fiscalizá-los e sugerir seu aperfeiçoamento destes.

A Frente Parlamentar pela Sustentabilidade será aderente ao Programa das Cidades Sustentáveis, que tem por objetivo contribuir com as gestões municipais no sentido da implementação de instrumentos de planejamento e execução de políticas públicas que considerem a sustentabilidade como transversal a todos os projetos e ações dos poderes executivos e legislativos municipais, além do devido comprometimento dos setores privados e das sociedades locais.

Destacamos que o prefeito João Dória Júnior, assim como vários colegas vereadores, são signatários do Programa Cidades Sustentáveis cujo mérito se baseia em práticas exemplares de municípios do Brasil e do mundo, ressaltando políticas públicas que já apresentaram bons resultados em todas as áreas da administração, evidenciando assim que é possível fazer diferente para logarmos um presente melhor sem inviabilizar o futuro para as próximas gerações.

A Frente Parlamentar pela Sustentabilidade também se propõe a reforçar os processos da Agenda 21 e outros que visam ao desenvolvimento sustentável local e regional e integrá-los, de forma plena, ao funcionamento da administração em todos os níveis.

A Frente Parlamentar pela Sustentabilidade buscará contribuir para uma gestão integrada e eficiente, tendo sustentabilidade como elemento presente em todas as áreas, baseada no princípio da precaução sobre o ambiente urbano, seus entornos e sua população.

Ao final dos trabalhos, a Frente Parlamentar pela Sustentabilidade lançará um documento (impresso ou em plataforma digital) com a conclusão dos temas abordados, podendo ser consultados por qualquer munícipe.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 150

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).